



ATA DE JUSTIFICATIVA
CRENCIAMENTO N°. 005/2022
INEXIGIBILIDADE N°. 017/2022

Aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de 2022, às 09h00min (nove horas), na sede da Prefeitura Municipal de Piranga/MG, reuniram-se os membros da comissão Permanente de Licitação, com a finalidade especial de analisar os documentos para o credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços médicos para realização de consultas especializadas em oftalmologia, na modalidade de Inexigibilidade de Licitação. Foi protocolado até as 09h00min (nove horas) do dia 25 de maio de 2022, 01 (um) envelope de documentação.

Da análise do documento, foi apurado o que segue:

1) A empresa RP Medicina LTDA, apresentou toda a documentação necessária para o credenciamento, sendo portanto, habilitada.

Verifica-se que 01 (uma) empresa acudiu ao processo licitatório apresentando toda a documentação compatível com o solicitado no edital de credenciamento, sendo assim, fica credenciada a empresa RP Medicina LTDA. As estimativas dos serviços a serem prestados, bem como a sua execução estão presentes no anexo I constante do edital, no qual perfaz o estimado de 960 (novecentas e sessenta) consultas ao ano, sendo (oitenta) consultas ao mês – para cada consulta será pago o valor de 100,00 (cem reais), pelo período de 12 (doze) meses.

Desse modo, após apurada toda a documentação e estando em conformidade com o solicitado no edital, fica o estimado máximo para a licitante credenciada:

EMPRESA	Nº DE CONSULTAS/ANO	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL ESTIMADO
RP MEDICINA LTDA	960	R\$ 100,00	R\$ 96.000,00

Pelo exposto, esta Comissão Permanente de Licitação do Município de Piranga/MG, conclui pela adoção da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** e **JUSTIFICA** o presente credenciamento com base no artigo 25 da Lei 8.666/93. Nada mais havendo a tratar

Manoel José
M. S. S. S.



foram encerrados os trabalhos desta reunião e para constar vai a presente ata assinada pelos membros da licitação.

Rafael Martins
Presidente da Comissão

Márcia Aparecida Dias
Márcia Aparecida Dias
Membro

Marcos José Timóteo
Marcos José Timóteo
Membro

Publicado no Quadro de Avisos
Em 25/05/22